



EDITAL Nº 027/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- e) Comprovante de Residência atualizado;
- f) 1 Foto 3x4;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- i) Documento do Pis/Pasep;
- j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
- k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
- l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
- m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
- n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;



- o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
- p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
- q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
- r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 01 de março de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESIANNY NUNES GOMES CAETANO E SILVA	44°
VALMIR PEREIRA DE ANDRADE	45°
IVANILDO DA TRINDADE	46°
MARCELO OLIVEIRA BARROS	47°
GIOVANI APARECIDO SILVA NASCIMENTO	48°
APARECIDO DOS SANTOS	49°